

LEI MUNICIPAL Nº 131

de 04 de setembro de 2003.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2003, aprovado pela Lei Municipal nº 109/2003, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade 01 – Séc. Administração, Finanças e Planejamento

Projeto 1004 – Exp. Estrut. Administrativa Séc. Admin. Finanças e Planejamento

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.600,00

Unidade 02 – Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS

Atividade 2055 – Benefícios Previdenciários do RPPS

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 04 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade 03 – Gastos Séc. Educação, Acima 25%

Projeto 1017 – Integração Comunitária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.180,00

Art. 2º- Fica aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 - SEC. DESENVOLV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 01 – Séc. Desenvol. Obras e Serv. Públicos

Projeto 1031 – Ampliação Sistema de Abast. Água Área Rural

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$ 57.000,00

ÓRGÃO 06 - SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade 02 – Fundo Municipal de Agricultura

Atividade 2029 – Incentivos a Produção Agrícola

3.3.90.39.99.06.00 – Serviços de Máquina (612) R\$ 16.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior:

- a redução do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2010 – Manut. Das Ativ. Regime Próprio de Previdência

3.3.90.39.99.02 – Serv. Elaboração de Avaliação Atuarial (340) R\$ 1.140,00

ÓRGÃO 04 – SE. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. Das Atividades da Séc. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (410) R\$ 680,00

3.3.90.39.23.00 – Congress. Simpósios Conf. Cursos e Trein(417) R\$ 500,00

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pés. Jurídica (419) R\$ 200,00

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (451) R\$ 2.400,00

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade 2999 – Reserva de contingência

9.9.99.99.02.00 – Reserva de contingência – Rec. RPPS (802) R\$ 2.360,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1012 – Construção Instal. do Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (725) R\$ 3.000,00

- o excesso de arrecadação:

Recurso Livre R\$ 70.000,00

Art. 3º - Inclui Atividade 2055 – Benefícios Previdenciários do RPPS, NO Programa 005 – Previdência do Município, na Lei Municipal nº 099/2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2003 e Lei Municipal nº 045, de 29 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2002 a 2005.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm./Fazenda